



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.982, DE 22 DE OUTUBRO DE 2002.

Homologa o Parecer n.º 028/02-CEX, que aprova o Projeto de Extensão “Assistência Odontológica à População do Município de Belém”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Extensão (Parecer n.º 028/02), em sessão realizada no dia 18.10.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 028/02, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o Projeto de Extensão “Assistência Odontológica à População do Município de Belém”, de responsabilidade do Departamento de Clínica Odontológica do Centro de Ciências da Saúde, a ser executado no período de dezembro/2001 a dezembro/2002, sob a coordenação do Prof. Esp. Nelson Monte de Carvalho, e que tem como objetivo facilitar à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) um melhor acesso aos serviços odontológicos, oferecendo assistência odontológica de alta complexidade, promovendo a saúde bucal e prevenindo as doenças bucais na população atendida; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 000229/2002-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de outubro de 2002.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa